



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 265, de 19 de maio de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq 2022-2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº. 050/2022, alterado pelas Portarias nºs. 190 e 200/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03, 13 e 21/04/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB (2022/2023), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - A relação dos projetos, constante do referido Anexo, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), que se torna parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os docentes contemplados com bolsas deverão encaminhar a documentação dos respectivos alunos, impreterivelmente, até o dia **30/06/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600